

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.925, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
693.143,24.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 693.143,24 (seiscentos e noventa e três mil, cento e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

29 - 02.03.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios

Assistenciais 850,00

30 - 02.03.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil 84.000,00

35 - 02.03.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

4.000,00

40 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 130,00

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

82 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

165 - 05.01.04.123.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios

Assistenciais 11.700,00

170 - 05.01.04.123.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

12.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

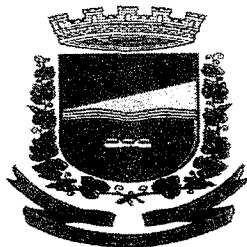
208 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios

Assistenciais 12.800,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

279 - 06.02.12.365.0253.2.205- 0031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

22.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

333 - 06.03.12.361.0254.2.205- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas  
9.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

284 - 06.02.12.365.0253.2.205- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas  
6.000,00

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

238 - 06.01.12.122.0232.2.224- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros  
- Pessoa Jurídica

1.830,81

219 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte  
10.000,00

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

448 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte  
60.000,00

07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

472 - 07.01.27.812.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas - Pessoal Civil 54.000,00

487 - 07.01.27.812.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros  
- Pessoa Jurídica 15.000,00

08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

511 - 08.01.11.333.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios  
Assistenciais 1.150,00

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

537 - 09.01.23.695.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas  
4.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

818 - 11.05.10.305.0232.2.205- 4710 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo  
Determinado 4.000,00

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

724 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo  
Determinado 95.000,00

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

660 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo  
Determinado 86.000,00

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

818 - 11.05.10.305.0232.2.205- 4710 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo  
Determinado 20.000,00

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

662 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios  
Assistenciais 23.000,00

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

726 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios  
Assistenciais 3.500,00

*Ad*



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

819 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 300,00

**11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

662 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 10.000,00

**11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

821 - 11.05.10.305.0232.2.205- 4710 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 34.000,00

**11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE**

730 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 500,00

731 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 18.000,00

**11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

669 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 1.232,43

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

869 - 12.01.18.542.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 1.500,00

**12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

905 - 12.03.18.542.0232.2.205- 1060 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 200,00

**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

869 - 12.01.18.542.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 8.000,00

870 - 12.01.18.542.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

**12.02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

899 - 12.02.18.542.0313.2.224- 1052 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 23.000,00

**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

886 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

**13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

982 - 13.10.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 30.800,00

**13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

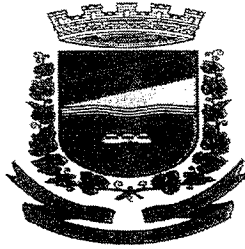
930 - 13.01.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 400,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

1124 - 14.01.15.451.0352.2.253- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.250,00

*Adm*



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

77 - 02.05.19.126.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil  
970,06

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - IPURB

54 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com  
Locomoção 611,00

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

38 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com  
Locomoção 2.244,28

02.04 - IPURB

53 - 02.04.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec.  
Contratos Terceiriz. 2.557,22

56 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física 1.000,00

58 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica 130,00

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

40 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica 12.617,44

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

120 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais  
227.650,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

272 - 06.02.12.365.0253.2.205- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo  
Determinado 37.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

320 - 06.03.12.361.0254.2.205- 0020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo  
Determinado 12.800,00

06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

428 - 06.07.12.122.0232.2.259- 1060 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
200,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

252 - 06.02.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros  
- Pessoa Jurídica 69.348,47

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

231 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material  
Permanente 2.482,34

07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

487 - 07.01.27.812.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros  
- Pessoa Jurídica 5.000,00

*A*



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**


11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
663 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 203.732,43  
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
828 - 11.05.10.305.0232.2.205- 4710 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00  
833 - 11.05.10.305.0232.2.224- 4710 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00  
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE  
647 - 11.01.10.122.0232.2.224- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 12.300,00  
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
846 - 11.05.10.305.0305.2.305- 4710 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 34.000,00  
853 - 11.05.10.305.0305.2.305- 4710 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00  
835 - 11.05.10.305.0232.2.224- 4710 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00  
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE  
631 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 21.500,00  
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
838 - 11.05.10.305.0305.1.332- 4710 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00  
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
12.02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE  
892 - 12.02.18.541.0313.2.208- 1052 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 23.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
AIDO JOSÉ BERTUOL  
Prefeito Municipal, em exercício.

  
Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 52  
e publicado (a)  
Em 28 / 08 / 18

